



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 30/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER O CONserto DO TRATOR ESTEIRA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER O CONserto DO TRATOR ESTEIRA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão de obra destinada ao conserto do trator esteira da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelo setor, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas vicinais, abertura e conservação de acessos rurais, limpeza de áreas, apoio às atividades agrícolas e demais serviços essenciais executados em benefício dos municípios.

O referido equipamento desempenha papel fundamental na execução das atividades da Secretaria, sendo utilizado de forma contínua em serviços pesados que exigem elevada capacidade operacional. Em razão do desgaste natural decorrente do uso constante, o trator esteira apresentou problemas mecânicos que comprometem seu funcionamento adequado, impossibilitando a plena execução dos trabalhos realizados pela Administração Pública Municipal.

Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento das peças necessárias e a execução da mão de obra técnica especializada, visando restabelecer as condições de funcionamento do equipamento, garantindo segurança operacional, eficiência na prestação dos serviços e evitando maiores danos mecânicos que possam gerar custos ainda mais elevados ao Município.

A manutenção corretiva pretendida, busca assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando paralisações nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como prejuízos à população rural que depende diretamente da atuação do poder público para manutenção da infraestrutura e atendimento das demandas do setor agrícola.

Além disso, a contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021, considerando que a manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos é medida necessária para preservação do patrimônio público e garantia da adequada prestação dos serviços administrativos.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Administração Municipal e com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo em vista a indispensabilidade do trator esteira para a execução de serviços essenciais desenvolvidos no âmbito das atividades agrícolas e de manutenção rural do Município.

O conserto do equipamento é necessário para garantir a continuidade dos serviços prestados aos municípios, especialmente aqueles relacionados à abertura e manutenção de estradas vicinais, terraplanagem, conservação de acessos rurais, apoio às propriedades agrícolas e demais atividades de interesse público executadas pela Secretaria.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra destinados ao conserto do trator esteira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando restabelecer suas condições adequadas de funcionamento e segurança.



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



A contratada deverá responsabilizar-se pela garantia dos serviços executados e das peças fornecidas, comprometendo-se a reparar eventuais defeitos decorrentes da execução inadequada dos serviços ou falhas nas peças utilizadas, sem ônus adicional para a Administração Municipal durante o período de garantia.

Os serviços deverão ser realizados dentro de prazo compatível com a necessidade da Administração, considerando a importância do equipamento para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, e os preços de mercado.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

LOTE 01	ITEM	COD. FÁBRICA	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	R\$ Unit. Máximo
	01	AT334459	PC	2,00	CORRENTE ESTEIRA SEM SAPATA 700J2 LUBRIFICADA	R\$ 25.000,00
	02		PC	2,00	SEGMENTO 700J2	R\$ 2.350,00
	03	AT306803	PC	2,00	ROLETE SUPERIOR 700J2	R\$ 1.100,00
	04	AT322789	PC	6,00	ROLETE INFERIOR SIMPLES 700J	R\$ 1.950,00
	05	AT322790	PC	8,00	ROLETE INFERIOR DUPLO 700J2	R\$ 2.000,00
	06	6V1792	PC	320,00	PARAFUSO SAPATA	R\$ 10,00
	07	1S1860	PC	326,00	PORCA SAPATA	R\$ 6,50
	08		PC	80,00	GARRA SAPATA 1,1/4	R\$ 200,00
	09		SER	1,00	SERVIÇO RETIRAR INSTALAR SAPÁTAS	R\$ 4.000,00
	10	1373301	PC	56,00	PARAFUSO ROLETE	R\$ 14,00
	11	19M8035	PC	92,00	PARAFUSO SEGMENTO 700J2	R\$ 15,00
	12		M3	150,00	OXIGENIO	R\$ 6,00
	13		SER	1,00	SERVIÇO TIRAR TOCO PARAFUSO DOS ROLETES PREENCHER E REFAZER ROSCAS	R\$ 3.800,00
	14		SER	1,00	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTO DO EIXO DO BALANCIN	R\$ 3.100,00
	15		SER	1,00	SERVIÇO DE SUBSTITUIR ROLETES	R\$ 1.800,00
	16	T389692	PC	4,00	PLACA T389692	R\$ 1.200,00
	17	T176089	PC	4,00	PLACA T176089	R\$ 1.500,00
	18	AT225674	PC	1,00	TAMPA AT225674	R\$ 6.600,00
	19	AT225675	PC	1,00	TAMPA AT225675	R\$ 6.600,00
	20	T177865	PC	2,00	GAXETA	R\$ 160,00
	21	3D2404	PC	1,00	GARFO	R\$ 6.150,00
<b>Valor Total Do Lote: R\$ 152.153,00</b>						



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade de manutenção do trator esteira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, verificou-se a existência de alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda da Administração Pública.

A solução escolhida permite restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, especialmente nas atividades de apoio aos produtores rurais, manutenção de estradas e demais serviços essenciais desenvolvidos pelo Município.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 152.153,00**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, pois foram utilizados orçamentos de empresas do ramo e pesquisas na internet, constando a compatibilidade com o objeto para a composição dos valores, para obtenção do preço máximo estimado para os itens, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra destinados ao conserto do trator esteira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando restabelecer plenamente suas condições de funcionamento, segurança e operacionalidade.

A execução dos serviços compreenderá a identificação dos defeitos apresentados pelo equipamento, desmontagem, reparos mecânicos necessários, substituição de peças danificadas ou desgastadas, montagem, regulagens, testes e demais procedimentos indispensáveis para o perfeito funcionamento do maquinário.

A contratada deverá fornecer peças novas, originais ou de qualidade equivalente, compatíveis com o modelo do equipamento, bem como disponibilizar profissionais qualificados, ferramentas, equipamentos e todos os insumos necessários à adequada execução dos serviços.

A solução apresentada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando que o conserto do equipamento possibilita a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com menor custo em comparação à aquisição de novo equipamento ou locação de maquinário substituto.

Com a realização da manutenção corretiva, o Município poderá assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais executados com o auxílio do trator esteira, especialmente nas atividades de manutenção de estradas rurais, terraplanagem, apoio aos produtores rurais e demais ações desenvolvidas em benefício da população e do interesse público.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, pois, tratando-se de conserto de trator esteira, o parcelamento não se mostra viável sob o ponto de vista técnico e logístico. O fornecimento das peças e a execução dos serviços de mão de obra são interdependentes e integrados, exigindo que todas as etapas do reparo sejam realizadas de forma coordenada e simultânea para garantir o restabelecimento pleno do funcionamento do equipamento. O fracionamento da contratação poderia comprometer a eficiência, a segurança e a garantia dos serviços, além de dificultar a responsabilização por eventuais defeitos ou falhas, já que a execução do conserto depende da perfeita compatibilidade entre peças e serviços. Do ponto de vista logístico, a contratação única evita atrasos decorrentes da necessidade de aguardar diferentes fornecedores ou prestadores, reduz riscos de incompatibilidade de peças, facilita o controle de prazos e a gestão do contrato, e assegura que a empresa contratada se responsabilize integralmente pelo resultado final, incluindo a garantia dos serviços e das peças fornecidas. Não há necessidade de desenvolvimento modular ou preparação de estrutura física específica para armazenagem dos itens, pois a solução envolve a substituição e instalação imediata das peças no próprio local de manutenção, sem necessidade de estocagem prolongada. Dessa forma, a contratação em lote único é a medida mais adequada para garantir a eficiência, a economicidade, a continuidade



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



dos serviços públicos e a preservação do patrimônio municipal, atendendo plenamente aos objetivos da Administração e às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente .

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neste ato o gestor do contrato será o secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente Gilberto João Bloss e o Fiscal será o Mecânico Municipal.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se não existam impactos ambientais no município de São Miguel da Boa Vista provenientes desse contrato.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



São Miguel da Boa Vista, SC dia 08 de Junho de 2026.

---

**Gilberto João Bloss**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente